



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 007/2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00097653-71 - PMC.2017.00023062-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/19

Termo de Contrato n.º 066/19

Termo de Aditamento n.º 103/20, 039/22 e 031/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MA LOPES TRANSPORTES.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.849.655/0001-56, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido em 5,57 % o montante contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 621.645,44 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento 13002928 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 07160 339039 12.367.1003.4026 01-240.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar no valor de R\$ 31.082,27 (trinta e um mil, oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

09 JAN. 2025


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

MILTON APARECIDO
LOPES:02447276869

Assinado de forma digital por
MILTON APARECIDO
LOPES:02447276869
Dados: 2025.01.08 12:51:32
+03'00'

MA LOPES TRANSPORTES

Representante Legal: Milton Aparecido Lopes

CPF nº 024.472.768-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2022.00097653-71 - PMC.2017.00023062-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2019

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MA LOPES TRANSPORTES

Termo de Contrato n.º 066/19

Termo de Aditamento n.º 103/20, 039/22, 031/23 e 007/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 JAN. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Milton Aparecido Lopes

Cargo: Presidente

CPF: 024.472.768-69

Assinatura: _____

MILTON APARECIDO
LOPES:02447276869

Assinado de forma digital por MILTON APARECIDO
LOPES:02447276869
Dados: 2025.01.08 12:52:18 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15